DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 Ano IV | Edição nº 697

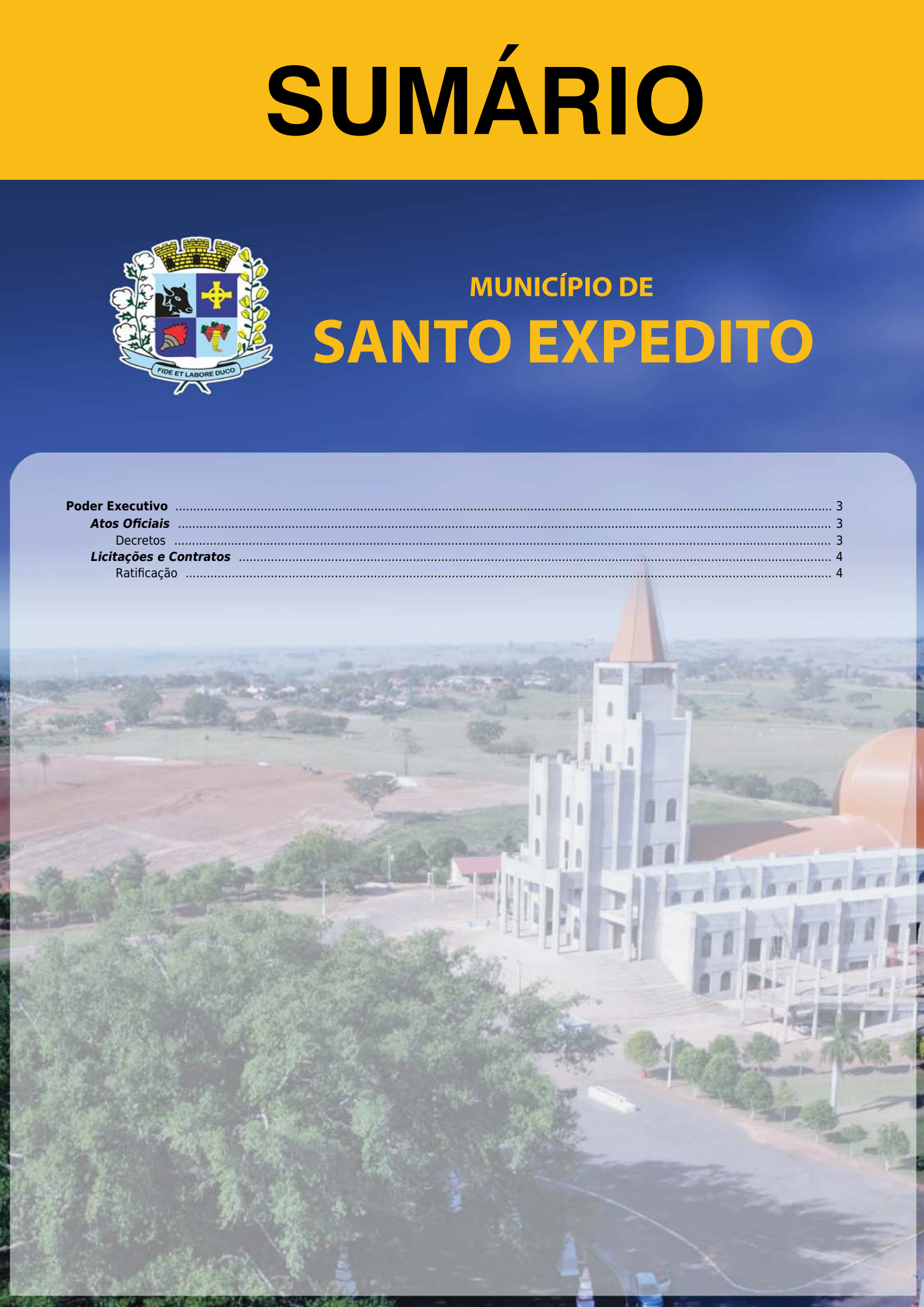


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Santo Expedito e Dá Outras Providências Que Especifica."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.540, de 16 de maio de 2.016;

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo, os Conselheiros abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA – RG. 34.176.138-2

Suplente: ADELAIDE NABOR GALVÃO – RG. 26.883.443-X

Titular: ANDREZA ROGÉRIA ZANELATTO GOMES – RG. 27.008.672-9

Suplente: ROBERTO EIJI KAKIDA – RG. 24.262.929-5

Titular: LIANDRA PEREIRA AMORIM– RG. 54.193.319-X

Suplente: LEILA LIMA DOS SANTOS – RG. 33.208.813-3

Titular: LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA – RG. 30.974.906-2

Suplente: JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA – RG. 47.663.257-2

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

Titular: JOÃO ROBERTO FABRI – RG. 36.975.561

Suplente: MARIA DE LOURDES RIBEIRO FABRI – RG. 12.594.831-1

Titular: ADEMAR SINITI TSUJIGUCHI – RG. 9.537.984

Suplente: MARIA DE FÁTIMA PERES GALINDO WATARAI – RG. 12.595.565-0

Titular: TONY JEFFERSON NIGRE SOARES – RG. 24.349.010-0

Suplente: MARIA SOLANGE ALVES – RG. 23.521.925-3

Titular: MARIA NALVA GONÇALVES XAVIER – RG. 21.356.871

Suplente: CLEIDE GAMA DE OLIVEIRA FERREIRA – RG. 25.234.684-1

(Continuação do Decreto nº 3.025/2023)

III – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: JAIR APARECIDO SOARES PEREIRA – RG. 23.159.969-9

Suplente: LOURDES DA SILVA MELO PEREIRA – RG. 21.158.675-4

Titular: RONY RAMÃO DE OLIVEIRA MENDONZA – RG. 42.096.300-5

Suplente: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – RG. 20.148.059

Titular: DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA – RG. 33.208.858-3

Suplente: FRANCIELI APARECIDA FARIAS DA ROCHA – RG. 46.192.894-2

Titular: KELLY SOARES LOPES– RG. 41.368.334-5

Suplente: FLAVIA GONÇALVES DA SILVA – RG. 43.236.337-3

Titular: MIRIÃ C. RABANEDA MARQUES – RG. 21.367.490-7

Suplente: GRAZIANE ALVES TRIVES – RG. 47.926.509-4

Artigo 2º) O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de **02 (dois) anos,** permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º) Os membros do COMTUR exercerão suas funções sem remuneração.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 11 de setembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de Professor de Educação Básica I, segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 –PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR AEE (Atendimento Educacional Especializado);

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Educação Básica I**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de

Educação:

-ROSINEI BENTO DA SILVA – RG. 21.356.583-3, a partir de **12/09/2023.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **11/10/2023,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(Continuação do Decreto nº 3.026/2023)

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 11 de setembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de Professor de Educação Básica I, segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 –PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR AEE (Atendimento Educacional Especializado);

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Educação Básica I**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de Educação:

-MARIA ISABEL TELES ALVES – RG. 28.001.298-6, a partir de **14/09/2023.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **13/10/2023,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(Continuação do Decreto nº 3.027/2023)

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 11 de setembro de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 35/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação que tem como objeto **Aquisição de cortinas e varões para as escolas municipais José Gilmar Mazini e Vereador Mario Florentino de Oliveira**,com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **VERONICA BARBOSA PEREIRA DE MATOS, CNPJ: 18.004.992/0001-90**

apresentou o valor num total de R$ 16.385,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme solicitação do Departamento da Educação.

Santo Expedito, 13 de setembro de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....